



OFÍCIO Nº 4/2021-GAB DEP. DELMASSO

Brasília, 17 de janeiro de 2021.

Senhor Secretário de Estado,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista a decisão do Governador Ibaneis Rocha, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 13 de janeiro do corrente ano acerca da viabilização de construção da Avenida das Cidades, solicito informações sobre demanda de alteração do projeto com o objetivo de desviar parte do percurso, próximo aos prédios residenciais localizados no Setor de Oficinas Sul - SOF Sul.

Cumprimenta-se que há um pleito, nesse sentido, formalizado pelos moradores da região.

Certo da atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - Republicanos/DF*

Ao Senhor

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE/DF

Palácio do Buriti, 1 andar, sala P-50 CEP 70075-900



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 18/01/2021, às 21:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0312198 Código CRC: 5A66F1B2.

**Data de Envio:**

19/01/2021 14:46:45

**De:**

CLDF/Gabinete do Deputado Delmasso - Gab. 04 <dep.delmasso@cl.df.gov.br>

**Para (com cópia oculta):**

roberto.andrade@buriti.df.gov.br

dep.delmasso@cl.df.gov.br

**Assunto:**

Alteração do projeto da Avenida das Cidades

**Mensagem:**

Senhor Secretário de Estado,

Encaminho, em anexo, ofício para as providências cabíveis.  
Certo da atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

**Anexos:**

SEI\_00001\_00001384\_2021\_92.pdf

Oficio\_0312198.html



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SEPE/GAB

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2021.

Ao Subsecretário da SUPP/SEPE,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, o OFÍCIO Nº 4/2021-GAB DEP. DELMASSO (Doc Sei nº 54453505), exarado pelo Deputado Distrital Delmasso, no qual solicita informações sobre demanda de alteração do projeto da Avenida das Cidades.

**Elenice Silvana Costa**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **ELENICE SILVANA COSTA - Matr.0174512-3, Chefe de Gabinete**, em 19/01/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54467304** código CRC= **ACDD6A95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º andar, P50 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00001-00001384/2021-92

Doc. SEI/GDF 54467304



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Subsecretaria de Prospecção de Projetos

Ofício Nº 7/2021 - SEPE/GAB/SUPP

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2021.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 4/2021-GAB DEP. DELMASSO (54453505), no qual solicita informações sobre a demanda de alteração do projeto com o objetivo de desviar parte do percurso, próximo aos prédios residenciais localizados no Setor de Oficinas Sul - SOF Sul.

Primeiramente, destaco que é atribuição da Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE fazer os estudos prévios técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, avaliar e definir a modelagem do negócio em se tratando de Concessões e Parcerias Público-Privadas nas diversas modalidades, auxiliando as demais Secretarias em projetos dessa natureza.

Diante disso, após finalizada as fases que compete a SEPE e por não ser uma unidade gestora, foi decido pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, que a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, a partir da publicação da Retificação da Ata da Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2021, irá conduzir os procedimentos referentes ao projeto, por ser a unidade executora do processo.

Entretanto, cumpre informar que, conforme informações apresentadas no Ofício nº 40/2020 - SEPE/GAB/SUPP, de 26 de agosto de 2020, encaminhado ao Gabinete de Vossa Excelência, o traçado da Avenida das Cidades foi apresentado nos estudos desenvolvidos no âmbito do PMI nº 001/2016, e foi motivo de discussões e definições na formulação das Diretrizes estabelecidas pela DIUR 03/2018, nas Diretrizes Ambientais e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 2/2018 - SEMOB/SUPLAM/COPEM com posicionamento da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB em relação ao sistema viário.

Em tempo, após inúmeras reuniões o Consórcio fez novo estudo preliminar passando o traçado em trincheira pela via entre condomínios do Park Sul e o Carrefour, canteiro central onde estão instalados os moveleiros, conforme imagem. Vale ressaltar que esta alternativa de traçado não integra o projeto definitivo, é apenas um estudo preliminar, mas que está em análise final pelos órgãos envolvidos no processo. De qualquer forma, essa Secretaria entende ser pertinente constar no edital de licitação a necessidade do vencedor do certame desenvolver um estudo alternativo de traçado da Via.



Ademais, uma das etapas obrigatórias no processo de estruturação, de acordo com a Lei Distrital nº 3.792/2006, é a submissão dos estudos de modelagem do empreendimento que se pretende contratar à consulta e audiência públicas para dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como recolher subsídios para o processo decisório.

Cabe ressaltar que o processo é fruto de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com estudo apresentado por um Grupo Privado. De acordo com o estudo, e no modelo de edital proposto, o vencedor da licitação deverá apresentar o Projeto Executivo, após assinatura do contrato, que será submetido à aprovação dos Órgãos competentes.

Com essas explicações, esperamos ter esclarecido que o traçado definitivo somente será realidade quando uma empresa ou consórcio vencer a licitação para a construção da Avenida das Cidades.

Atenciosamente,

**Luiz Ronaldo Cherulli**

Subsecretário de Prospecção de Projetos

De acordo.

**Roberto Vanderlei de Andrade**

Secretário de Estado

A Sua Excelência o Senhor

**Rodrigo Delmasso**

Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RONALDO CHERULLI - Matr.1690066-9**, Subsecretário(a) de Prospecção de Projetos, em 22/01/2021, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE - Matr.1691642-5, Secretário(a) de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal**, em 22/01/2021, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54688235** código CRC= **3520549A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075900 - DF  
3961-1623  
Site: - [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br)



**OFÍCIO Nº 14/2021-GAB DEP. DELMASSO**

Brasília, 25 de janeiro de 2021.

Senhor Secretário,

O projeto da Avenida das Cidades está previsto para ser implementado a partir do enterramento do conjunto de linhas aéreas de alta tensão que atravessam a região sudoeste do Distrito Federal, desde a subestação Brasília Geral, localizada as margens da Via EPIA, passando pela subestação Brasília Sul, localizada no Subcentro Leste da Samambaia, até a subestação Samambaia. Ao longo da área liberada pelo enterramento dessas linhas, deverá ser desenvolvido e implantado um eixo de integração e requalificação urbana com extensão total de cerca de 26 km, que envolve, diretamente, as cidades de Brasília, Guará, Águas Claras, Park Way, Taguatinga e Samambaia, e indiretamente, todo o aglomerado urbano do quadrante sudoeste do Distrito Federal. Trata-se, portanto, de um projeto de mobilidade e de desenvolvimento urbano, cujo objetivo central é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, criando condições para a indução de um processo de crescimento local e regional.

Informo a Vossa Senhoria que no dia 05 de setembro de 2019, a Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou uma audiência pública para apresentação do projeto preliminar da Avenida das Cidades. Vários moradores da região administrativa do Guará demonstraram sua preocupação com o traçado da via, pois no primeiro momento estaria sendo implementada próximo aos edifícios residenciais do Setor de Oficinas Sul - SOF Sul.

Portanto, foi instituído o Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo da Parceria Público-Privado (PPP) da Avenida das Cidades, conforme Ato da Mesa Diretora Nº 75, de 2020, publicado no DCL N º 154, de 6 de julho de 2020.

Ademais, em atenção ao Ofício Nº 7/2021 - SEPE/GAB/SUPP da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho demonstrou preocupação com o novo estudo preliminar que o Consórcio fez, passando o traçado em trincheira pela via entre condomínios do Park Sul e o Carrefour, canteiro central onde estão instalados os moveleiros.

Posto isto, solicito a Vossa Senhoria que antes do edital seja alterado o traçado, que informe ao nosso gabinete as próximas etapas com o cronograma para aprovação do Projeto Executivo e construção da Avenida das Cidades.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - Republicanos/DF*

Ao Senhor

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 25/01/2021, às 13:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0317308** Código CRC: **C05D32E4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00001384/2021-92

0317308v6

**Data de Envio:**

25/01/2021 13:15:17

**De:**

CLDF/Gabinete do Deputado Delmasso - Gab. 04 <dep.delmasso@cl.df.gov.br>

**Para:**

gab@semob.df.gov.br

**Assunto:**

Avenida das Cidades

**Mensagem:**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria solicitação referente ao projeto da Avenida das Cidades.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

**Anexos:**

SEI\_00001\_00001384\_2021\_92.pdf

Oficio\_0312198.html

E\_mail\_0313278.html

Despacho\_0316937\_54467304.html

Oficio\_0316938\_54688235.html

Oficio\_0317308.html



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Logística

Gerência de Documentação e Arquivo

Despacho - SEMOB/SUAG/COLOG/DILOG/GEDARQ

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2021.

À Assessoria Administrativa - ASSAD,

Encaminhamos o Ofício nº 14/2021 do Gabinete do Deputado Delmasso, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**DANÚBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ**

Técnica de Transportes Urbanos



Documento assinado eletronicamente por **DANUBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ - Matr.0264211-5, Técnico(a) de Transportes Urbanos**, em 25/01/2021, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54774993** código CRC= **BA03B8AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - Bairro SETOR ÁREAS ISOLADAS NORTE - CEP 70631-900 - DF

(61) 3043-0430

00001-00001384/2021-92

Doc. SEI/GDF 54774993



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Assessoria Administrativa

Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2021.

À Subsecretaria de Planejamento– Suplan

Senhor Subsecretário,

Trata-se do Ofício nº 14/2021 (54770299), pelo qual o Deputado Rodrigo Delmasso solicita informações sobre as próximas etapas relativas ao Projeto da Avenida das Cidades, com o encaminhamento do respectivo cronograma para aprovação do Projeto Executivo, bem como alteração do traçado antes da publicação do Edital.

Nesse sentido, solicitamos análise e manifestação quanto ao pleito, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**IZABEL CRISTINA PEREIRA**

Chefe da Assessoria Técnica - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - Matr.0278584-6, Chefe da Assessoria Administrativa-Substituto(a)**, em 25/01/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=54807311](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=54807311) código CRC= **6CFC01C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-5944

00001-00001384/2021-92

Doc. SEI/GDF 54807311



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Subsecretaria de Planejamento

Despacho - SEMOB/SUPLAN

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2021.

PARA: ASSAD

Encaminho o presente processo em devolução e informo que o Projeto Avenida das Cidades, objeto do Ofício 14/2021 do Gabinete do Sr. Deputado Rodrigo Delmasso, se constitui em projeto de PMI dentro da SEMOB e está sendo conduzido e coordenado pela SUPAR-Subsecretaria de Parcerias e Concessões.

**JOSÉ SOARES DE PAIVA**

Subsecretário da SUPLAN



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SOARES DE PAIVA - Matr.0273757-4, Subsecretário(a) de Planejamento**, em 25/01/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54810770** código CRC= **ED0839DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00001-00001384/2021-92

Doc. SEI/GDF 54810770



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Assessoria Administrativa

Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2021.

À Subsecretaria de Parcerias e Concessões– Supar

Senhor Subsecretário,

Trata-se do Ofício nº 14/2021 (54770299), pelo qual o Deputado Rodrigo Delmasso solicita informações sobre as próximas etapas relativas ao Projeto da Avenida das Cidades, com o encaminhamento do respectivo cronograma para aprovação do Projeto Executivo, bem como alteração do traçado antes da publicação do Edital.

Nesse sentido, solicitamos análise e manifestação quanto ao pleito, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**IZABEL CRISTINA PEREIRA**

Chefe da Assessoria Técnica - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - Matr.0278584-6, Chefe da Assessoria Administrativa-Substituto(a)**, em 26/01/2021, às 21:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54824266** código CRC= **43902588**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-5944

00001-00001384/2021-92

Doc. SEI/GDF 54824266



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Mobilidade  
Subsecretaria de Parcerias e Concessões

Despacho - SEMOB/SUPAR

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2021.

À Assessoria Administrativa

Senhora Chefe,

Em atenção ao Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD (54824266), propomos a minuta de ofício abaixo como resposta às solicitações do Deputado Rodrigo Delmasso encaminhadas por meio do Ofício Nº 14/2021 - GAB DEP. DELMASSO (54770299).

**HENRIQUE OLIVEIRA MENDES**

Subsecretário de Parcerias e Concessões

(Minuta de Ofício)

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 14/2021-GAB DEP. DELMASSO (54770299), no qual solicita-se informações sobre o projeto Avenida das Cidades.

Informamos que nas próximas semanas esta Secretaria pretende dar início ao processo de Consulta e Audiência Públicas nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei Distrital nº 3792, de 2006, para apresentação não somente das minutas de edital e contrato, mas também de todos os aspectos técnicos do referido projeto.

Na ocasião todos os interessados poderão debater e opinar sobre o traçado da via e demais aspectos envolvidos. Não obstante, ratificamos o posicionamento já emitido pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais por meio do Ofício Nº 7/2021/SEPE/SUPP, especialmente no que se refere aos seguintes pontos:

- a) O traçado apresentado não integra o projeto definitivo, sendo apenas um estudo preliminar;
- b) Poderá constar no Edital de Licitação a necessidade do vencedor do certame desenvolver um estudo de traçado alternativo da via; e
- c) Caberá ao vencedor do certame, após a assinatura do contrato, apresentar o projeto executivo definitivo, o qual necessariamente terá que ser aprovado pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, esta Secretaria fica à disposição, sempre que for necessário, para discutir e fornecer informações adicionais ao Grupo de Trabalho instituído pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para acompanhar o processo.

Com relação ao cronograma para aprovação do projeto executivo e construção da Avenida das Cidades, informamos que antes é necessário cumprir as seguintes etapas:

- a) Realização de Consulta e Audiência Públicas para apresentação do estudo preliminar;
- b) Aprovação dos estudos pelo Tribunal de contas do Distrito Federal;
- c) Publicação do Edital de Licitação e realização do certame; e
- e) Assinatura do contrato.

A meta é de que todas essas etapas se desenvolvam ao longo do ano de 2021.

Somente após essas etapas, o vencedor da licitação poderá submeter para análise o projeto executivo. A construção, por sua vez, poderá ser iniciada após a aprovação deste pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

A Sua Excelência o Senhor

**RODRIGO DELMASSO**

Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE OLIVEIRA MENDES - Matr.0275262-X**, Subsecretário(a) de Parcerias e Concessões, em 28/01/2021, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 55019426 código CRC= 7ECBC02E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Assessoria Administrativa

Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2021.

Ao Gabinete,

Trata-se do Ofício nº 14/2021 (54770299), pelo qual o Deputado Rodrigo Delmasso solicita informações sobre as próximas etapas relativas ao Projeto da Avenida das Cidades, com o encaminhamento do respectivo cronograma para aprovação do Projeto Executivo, bem como alteração do traçado antes da publicação do Edital.

A respeito, informamos que a demanda foi submetida à Subsecretaria de Parcerias e Concessões que apresentou as informações pormenorizadas no Documento Sei nº 55019426.

Nesse sentido, encaminhamos os autos com minuta de ofício para envio ao Deputado Rodrigo Delmasso, conforme a seguir.

Atenciosamente,

**AMANDA SANCHES LIMA**

Chefe da Assessoria Administrativa

---

**MINUTA DE OFÍCIO**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 14/2021-GAB DEP. DELMASSO (54770299), no qual solicita-se informações sobre o projeto Avenida das Cidades.

Informamos que nas próximas semanas esta Secretaria pretende dar início ao processo de Consulta e Audiência Públicas nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei Distrital nº 3792, de 2006, para apresentação não somente das minutas de edital e contrato, mas também de todos os aspectos técnicos do referido projeto.

Na ocasião todos os interessados poderão debater e opinar sobre o traçado da via e demais aspectos envolvidos. Não obstante, ratificamos o posicionamento já emitido pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais por meio do Ofício Nº 7/2021/SEPE/SUPP, especialmente no que se refere aos seguintes pontos:

a) O traçado apresentado não integra o projeto definitivo, sendo apenas um estudo preliminar;

b) Poderá constar no Edital de Licitação a necessidade do vencedor do certame desenvolver um estudo de traçado alternativo da via; e

c) Caberá ao vencedor do certame, após a assinatura do contrato, apresentar o projeto executivo definitivo, o qual necessariamente terá que ser aprovado pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, esta Secretaria fica à disposição, sempre que for necessário, para discutir e fornecer informações adicionais ao Grupo de Trabalho instituído pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para acompanhar o processo.

Com relação ao cronograma para aprovação do projeto executivo e construção da Avenida das Cidades, informamos que antes é necessário cumprir as seguintes etapas:

- a) Realização de Consulta e Audiência Públicas para apresentação do estudo preliminar;
- b) Aprovação dos estudos pelo Tribunal de contas do Distrito Federal;
- c) Publicação do Edital de Licitação e realização do certame; e
- e) Assinatura do contrato.

A meta é de que todas essas etapas se desenvolvam ao longo do ano de 2021.

Somente após essas etapas, o vencedor da licitação poderá submeter para análise o projeto executivo. A construção, por sua vez, poderá ser iniciada após a aprovação deste pelos órgãos competentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar maiores informações caso se faça necessário.

Atenciosamente,

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Ao Senhor,  
**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SANCHES LIMA - Matr.0278578-1, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 29/01/2021, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=55046985](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=55046985) código CRC= **BFEA8A90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-5944



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 329/2021 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2021.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 14/2021-GAB DEP. DELMASSO (54770299), no qual solicita-se informações sobre o projeto Avenida das Cidades.

Informamos que nas próximas semanas esta Secretaria pretende dar início ao processo de Consulta e Audiência Públicas nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei Distrital nº 3792, de 2006, para apresentação não somente das minutas de edital e contrato, mas também de todos os aspectos técnicos do referido projeto.

Na ocasião todos os interessados poderão debater e opinar sobre o traçado da via e demais aspectos envolvidos. Não obstante, ratificamos o posicionamento já emitido pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais por meio do Ofício Nº 7/2021/SEPE/SUPP, especialmente no que se refere aos seguintes pontos:

- a) O traçado apresentado não integra o projeto definitivo, sendo apenas um estudo preliminar;
- b) Poderá constar no Edital de Licitação a necessidade do vencedor do certame desenvolver um estudo de traçado alternativo da via; e
- c) Caberá ao vencedor do certame, após a assinatura do contrato, apresentar o projeto executivo definitivo, o qual necessariamente terá que ser aprovado pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, esta Secretaria fica à disposição, sempre que for necessário, para discutir e fornecer informações adicionais ao Grupo de Trabalho instituído pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para acompanhar o processo.

Com relação ao cronograma para aprovação do projeto executivo e construção da Avenida das Cidades, informamos que antes é necessário cumprir as seguintes etapas:

- a) Realização de Consulta e Audiência Públicas para apresentação do estudo preliminar;
- b) Aprovação dos estudos pelo Tribunal de contas do Distrito Federal;
- c) Publicação do Edital de Licitação e realização do certame; e
- e) Assinatura do contrato.

A meta é de que todas essas etapas se desenvolvam ao longo do ano de 2021.

Somente após essas etapas, o vencedor da licitação poderá submeter para análise o projeto executivo. A construção, por sua vez, poderá ser iniciada após a aprovação deste pelos órgãos competentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar maiores informações caso se faça necessário.

Atenciosamente,

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Ao Senhor,  
**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 01/02/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55049971)  
verificador= **55049971** código CRC= **76D3DDB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
613313-5954  
Site: - [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br)

00001-00001384/2021-92

Doc. SEI/GDF 55049971



OFÍCIO Nº 41/2021-GAB DEP. DELMASSO

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a Ata do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas – CGP, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de janeiro de 2021 (SEI nº 54244544), onde essa Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB foi autorizada a conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Projeto Avenida das Cidades, solicito apresentação dos resultados dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada.

Ante o exposto, sabendo do compromisso dessa Secretaria com a população do Distrito Federal, agradeço de antemão a atenção dispensada e coloco à disposição quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - Republicanos/DF*

Ao Senhor

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF - SEMOB

Anexo do Palácio do Buriti - 15º andar



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 18/02/2021, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0337991 Código CRC: 3308D69A.